



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.508/82 "

- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER
BENS IMÓVEIS EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espí-
rito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a re-
ceber em permuta do casal Paulo José de Lima,
os imóveis seguintes:

- a) 02 (dois) hectares constantes do Título de Aforamento
nº 2266, de 20/04/66, tendo como confrontantes: Ao norte,
Paulo José de Lima; ao Sul, Getúlio de Silva Guanandy; a
Leste, Estrada e a Oeste, Córrego Santana.
- b) 1,5 (um e meio) Hectare constante do Título de Aforamento
nº 2208, de 25/11/64, tendo como confrontantes: Ao Norte,
Paulo José de Lima; ao Sul, Amélia Nogueiras Brígida; a Les-
te, Estrada e a Oeste, Córrego Santana.
- c) 01 (um) hectare constante do Título de Aforamento nº 2563,
de 21/10/69, tendo como confrontantes: Ao Norte, Paulo Jo-
sé de Lima; Ao Sul, Quem de direito; a Leste, Gil de Abreu
Rangel e a Oeste, Córrego Santana.

Artº 2º - Os imóveis constantes dos itens "a", "b", e "c"
do Artº 1º, constitui parte integrante do bairro
NOVO HORIZONTE, em Santana, nesta cidade.

Artº 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
entregar como permuta ao Casal Sr. Paulo José
de Lima, o lote nº 11, da Quadra 05, do Loteamento NOVA BARRA com
as seguintes medidas e confrontações: AO Norte, 20:70m, Lote 13;
ao Sul, 20:50m, Lote 09; a Leste, 15:00m, Rodovia Adolpho Serra e
a Oeste, 15:00m, Lote 20, perfazendo uma área total de 309m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO


.....(Cont. LEI Nº 1.508/82).....


Artº 4º - As despesas decorrentes com as transferências dos imóveis constantes dos artigos 1º e 3º correrão por conta da Municipalidade.


Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

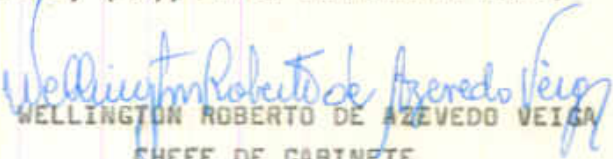
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 21 de Maio de 1982.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


OLIVEIRA FONSECA
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS


MARCIANO FERREIRA GOMES
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 21 de Maio de 1982.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE